Canudos e copos plásticos terão de ser substituídos

O prefeito Kadu Müller sancionou a lei que proíbe os estabelecimentos feitos os canudos, não são comerciais instalados no biodegradáveis. "Quando município de fornecerem descartados, tendem a ficanudos e copos descartá- car no ambiente, gerando veis de material plástico a o entupimento de acessos seus clientes. A iniciativa, do vereador Cristiano Braatz (MDB), foi aprovada se em pedaços menores, pela Câmara na sessão desta quinta, com o voto vencido de Erico Velten, do PDT.

De acordo com o texto, só será permitido o uso dáveis levam até dois anos destes produtos se forem e meio. fabricados com materiais biodegradáveis ou comestíveis. As empresas terão de encontrar alternativas esportivos e religiosos de recipientes em vidro esporádicos, a festas abere alumínio, entre outras possibilidades. Segundo o vereador, o objetivo é colaborar com a redução do descumprimento sujeitará plástico no meio ambien- o infrator, primeiro, a uma te. "A substituição dos ca- advertência por escrito nudos e copos plásticos é e, posteriormente, a uma medida extremamente ne- multa de 300 URMs, em cessária, visto que o material é um dos principais meio ambiente", destaca Braatz.

O vereador ressalta que o polipropileno e o

poliestireno, dos quais geralmente são de escoamento de águas pluviais e, desintegrandoacabam engolidos por animais", alerta. Alguns desses itens demoram, em média, 110 anos para se decompor. Já os biodegra-

A proibição não se aplica só aos bares, mas também a eventos culturais, tas ao público, vendedores ambulantes e aos órgãos públicos municipais. O torno de mil Reais. Com a promulgação, a lei já está meios de degradação do em vigor, mas as autuações pelo descumprimento só ocorrerão dentro de seis meses, em meados de agosto. (MR)



AUTOR do projeto, Cristiano acompanhou a sanção pelo prefeito Kadu